



Câmara Municipal de Cajuru

Estado de São Paulo

AVISO DE CONTRATAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

(Art. 75, Inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021)

Processo Administrativo n.º 11/2025

1. OBJETO

1.1. Aquisição de materiais de limpeza e higienização, conforme Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. Trata-se de solicitação da Zeladoria para atender as demandas deste órgão.

2.2. A contratação do objeto visa a necessidade de bem atender e executar as tarefas inerentes ao consumo dos produtos pelo setor de Zeladoria e Copa, permitindo que o mesmo se mantenha em condições adequadas de funcionamento dos serviços a serem desenvolvidos, no decorrer desta legislatura.

3. DA MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO NA BUSCA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS DE EVENTUAIS INTERESSADOS

3.1 Conforme o parágrafo 3º do artigo 75, da Lei n.º 14.133/21, a Administração poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Cajuru.

4. DA PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS E SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA

4.1 Destinada **EXCLUSIVAMENTE** para participação de **MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, na forma do artigo 48, inciso I da Lei Complementar n.º 123/06 e suas alterações, cujo ramo de atividade predominante seja compatível com os objetos a serem contratados.

4.2 CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.

4.3 LIMITE PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Entre os dias 21/02/2025 ao dia 25/02/2025. Após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novas propostas, de maneira que este Órgão garanta o andamento do processo de contratação.

4.4 Ressalte-se que a dispensa de licitação, agora prevista no art. 75 da Lei n.º 14.133/2021, notadamente quanto à hipótese do inciso II visa, em síntese, atender aos princípios da economicidade e da eficiência administrativa, evitando que os custos econômicos do processo de licitação ultrapassem os benefícios que serão alcançados com a futura contratação, e que o presente processo de contratação segue as disposições do parágrafo 3º do artigo 75, da Lei n.º 14.133/2021.



Câmara Municipal de Cajuru

Estado de São Paulo

5. DO ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS

5.1 As propostas deverão ser enviadas por e-mail no endereço camara@camaradecajuru.sp.gov.br ou por protocolo presencial em sua sede até a data prevista no item 4.3 deste aviso.

5.2 As propostas de preços devem ser preenchidas de acordo com o **Anexo I – PROPOSTA DE PREÇOS** que faz parte integrante do Aviso.

5.3 As propostas que não estiverem em consonância com as exigências deste Aviso serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

5.4 Os preços ofertados não poderão exceder o valor estimado constante neste Aviso, devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

6. DO VALOR ESTIMADO

6.1 O valor global estimado do objeto, com base em Pesquisa de Preços feita pelo órgão, é de R\$ 1.484,37 (hum mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e trinta e sete centavos).

7. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

7.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Legislativo Municipal para o exercício de 2025, conforme abaixo:

Despesa:	00013	
Órgão:	01.01.00	Câmara Municipal
Econômica:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Função:	01	Legislativa
Subfunção:	122	Administração Geral
Programa:	7005	Processo Legislativo
Ação:	2005	Manutenção dos Serviços Administrativos
Fonte:	01	Tesouro
C. Aplicação	1100000	Geral

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1 Poderá a Administração revogar o presente Aviso, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

8.2 A Administração deverá anular o presente Aviso, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

8.3 A anulação do Aviso não gera direito à indenização.

8.4 Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Administração.



Câmara Municipal de Cajuru

Estado de São Paulo

8.5 Compõem este Aviso, além das condições específicas, os seguintes documentos:

8.5.1 TERMO DE REFERÊNCIA.

8.5.2 ANEXO I – PROPOSTA DE PREÇOS.

8.5.3 ANEXO II – DECLARAÇÃO CONFORME DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

Cajuru/SP, 20 de fevereiro de 2025.

CARLOS FACUNDES LEITE
Presidente da Câmara